



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO JOÃO DE
PIRABAS**
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ADMINISTRAÇÃO: KAMILY ARAÚJO

GABINETE DA
PREFEITA



CNPJ: 22.981.153/0001-08



Av. Plácido Nascimento, 265 - Cidade Velha
CEP: 68.719-000 - Estado do Pará



www.saojoaodepirabas.pa.gov.br

PORTARIA nº 594/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) senhor (a) **FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal Educação de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém – PA, no dia 06/04/2021, para assuntos referentes à adesão das Escolas João Gualberto de Queiroz e Escola São Benedito ao PDDE – CAMPO, assunto este de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (a) servidor (a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 31 de março de 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____